

PORTARIA Nº 1737/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido no requerimento formulado pelo servidor Ricardo Gil Costa, datado de 07 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido e a contar de 07.12.2017, o servidor **RICARDO GIL COSTA**, matrícula nº 300126302, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, símbolo DPE-CDS-03, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotado na Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1741/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1868.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a pedido do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEI LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste/RO, os termos da Portaria nº 042/2017/CG-DPE, de 27.09.2017, publicada no DOE nº 184, de 29.09.2017, para registrar a alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2018, de 01.02.2018 a 02.03.2018 para gozo nos períodos de **01.02.2018 a 10.02.2018, 02.05.2018 a 11.05.2018 e 20.06.2018 a 29.06.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1742/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.1572.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**, titular da 9ª Defensoria Pública de Porto Velho, 20 (vinte) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15 de maio de 2018, referente 07 (sete) dias remanescentes do período de trânsito não gozado, decorrentes da Portaria nº 140/2015-GAB/DPE, em razão da promoção para 3ª Entrância.

b) 16, 17, 18, 21, 22 e 23 de maio de 2017, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforme certidão da 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho, expedida em 30 de outubro de 2016.

c) 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, em razão da atuação nos plantões judiciais realizados no período de 03.03.2016 a 10.03.2016 e 01.12.2016 a 08.12.2016, conforme certidão da Corregedoria-Geral, expedida em 20 de janeiro de 2017.

d) 31 de maio de 2018, em razão da participação na "19ª Ação Social do Grupo Ajudar", ocorrida no dia 11 de dezembro de 2016, conforme Portaria nº 1387/2016-GAB/DPE, de 30 de novembro de 2016.

e) 01 de junho de 2018, em razão da participação na "2ª Mega Operação Justiça Rápida Itinerante 2016", ocorrida no dia 12 de novembro de 2016, conforme Portaria nº 1315/2016-GAB/DPE, de 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1745/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO ainda o contido no Memorando Interno nº 21/2017, datado de 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 29.12.2017, o servidor **RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA**, matrícula nº 300108487, do cargo comissionado de Assessor I, símbolo DPE-CDS-07, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotado na Comarca de Porto Velho/RO.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 29.12.2017, **RICARDO FELIPE MOURA FAÇANHA FERREIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na comarca de Porto Velho/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado .

PORTARIA Nº 1.743/2017-GAB/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.970, de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2017, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 03 de janeiro de 2017, até o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1.743, DE 12/12/2017.
CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZ**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339035	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA				
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	339030	0100	30.000,00
TOTAL				30.000,00

PORTARIA Nº 1600/2017-GAB/DPE Porto Velho, 22 de novembro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Matheus Vinicius Wanderley Lichy, datado de 17 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ao Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, no dia **22 de novembro de 2017 (com retorno no mesmo dia)** e no período de **29 a 30 de novembro do corrente ano**, a fim de responder pelo expediente do referido núcleo, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1620/2017-GAB/DPE Porto Velho, 11 de dezembro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, de 8 de novembro de 2017, de lavra do Defensor Público Bruno Rosa Balbé.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na comarca de Porto Velho/RO, ao município de **Guajará Mirim**, no período de **06/12/2017 a 17/12/2017**, para prestar assistência jurídica integral e gratuita à população ribeirinha dos Rios Guaporé e Mamoré, bem como atendimento do programa SUS Mediado, concedendo-lhe 06 (seis) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1634/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e, **CONSIDERANDO** o contido no Documento de solicitação de Diárias - DSD, datado de 06 de novembro de 2017, de lavra da Defensora Pública Maria Cecília Schmidt;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento da Excelentíssima Doutora Maria Cecília Schmidt, Defensora Pública Substituta, lotada no núcleo de Rolim de Moura/RO, ao município de **Santa Luzia do Oeste/RO**, no dia **06 novembro de 2017**, para participar das audiências de instrução criminal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1635/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Lucas Marcel Pereira Martins;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de São Francisco do Guaporé/RO, ao Município de **São Miguel do Guaporé/RO**, no período de **18 a 19 de Outubro de 2017**, para realização de audiências, assinatura de petições e demais atos necessários à chefia e andamento da comarca de São Miguel do Guaporé, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1636/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de novembro de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de lavra do Defensor Público Doutor Wilson Neves de Medeiros Junior, datado de 21 de novembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, Defensor Público Substituto, lotado no núcleo de Machadinho do Oeste/RO, ao Município de **Buritis/RO**, no período de **13 a 15 de novembro do corrente ano**, para atuar perante o Tribunal do Júri, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH

Subdefensor Público-Geral do Estado